



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, segunda-feira 02 de março de 2015

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria n.º 0047/2015 Passagem-PB, 02 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal n.º 343/2014, de 07 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR CONSELHEIROS**, representantes do governo e da sociedade civil conforme o artigo 4º da Lei Municipal n.º 343/2014, de 07 de outubro de 2014 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Passagem - PB, para mandato de três anos (Gestão 2015/2018) abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais:

a) Gabinete do Prefeito:

- Titular: Luis Antonio da Silva
- Suplente: Alessando Ferreira da Silva

b) Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social:

- Titular: Zivaldo Moreira de Araújo
- Suplente: Pedro Alexandre da Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Rozangela Ferreira Silva
- Suplente: Aelson Bento da Silva

d) Secretaria de Educação, Cultura e Desporte:

- Titular: Valmira Silva Nascimento
- Suplente: Francisco das Chagas Gomes

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares: Ivanilda Soares Rafael Fernandes, Agnalda da Nóbrega Oliveira, Maria do Socorro Lino da Silva e Diana Guimarães Silva.

b) Suplentes: Maria Euzinete de Oliveira Bras, Jailma Ferreira Rodrigues, Geosineide Ferreira de Oliveira e Francicleide Rodrigues da Silva.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem - PB,
em 02 de março de 2015.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO

GERALDO BASÍLIO DINIZ
VICE-PREFEITO